
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE ABRIL DE 2024

*“DISPÕE SOBRE CONCEDER
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PORTAL
TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ”*

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Gratificação a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor CLEBER DIEGO TOIGO, ocupante do cargo de contador, matrícula nº 788, prevista na Lei nº 53 de 13 de dezembro de 2023, pela gestão do Portal Transparência da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 03 de 22 de janeiro de 2024 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 04 de abril de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:

Carla Luciane Barcarol

Código Identificador:49372C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2024. Edição 2996

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>